

EDUCAÇÃO

Rede municipal de ensino reinicia aulas presenciais em 2 de agosto

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **24 DE JULHO DE 2021**

| SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.024 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



Página 9

CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO BAIRRO ALTO CHEGA À ÚLTIMA ETAPA



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare

INEDITORIAIS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 057/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2021**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais com base no Art. 41, Inciso I da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, a partir de 23 de maio de 2021, a **Sra. ROSA DE SOUZA ALVARENGA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 21/02/1972, portadora do RG 37.106.429-6 – SSP/SP data de expedição 26/03/2021, CPF 405.210.568-02, TÍTULO DE ELEITOR nº 373097450108, **VITÓRIA DE SOUZA ALVARENGA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 17/04/2001, RG 58.750.546-1 – SSP/SP data de expedição 16/06/2014, CPF 485.362.858-42 e **JOÃO PEDRO DE SOUZA ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 16/11/2003, RG 58.750.497-3 – SSP/SP data de expedição 04/04/2019, CPF 485.363.158-57 em razão do falecimento do Sr. **BENEDITO NUNES ALVARENGA**, brasileiro, casado, data de nascimento 14/05/1947, portador do RG.14.435.574-7 – SSP/SP data de expedição 06/12/2018 – SSP/SP, CPF.835.255.308-97, TÍTULO DE ELEITOR nº 012198500116 e **PIS/PASEP** nº 1.037.897.642-4, que era beneficiário de **Aposentadoria por Idade** neste Instituto conforme Processo nº 28/2012 a partir de 01 de novembro de 2012, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 058/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 94/2021**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais com base no Art. 41, Inciso I da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, a partir de 02 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 064-E de 02 de junho de 2021 a **Sra. VALDELICE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 26/04/1968, portadora do RG 20.251.385-3 – SSP/SP data de expedição 12/04/2018, CPF 101.401.308-96, TÍTULO DE ELEITOR nº 012288420191, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento 06/06/1964, portador do RG.18.443.290 – SSP/SP data de expedição 14/02/1984 – SSP/SP, CPF.055.513.328-10, TÍTULO DE ELEITOR nº 012357600108 e **PIS/PASEP** nº 10814345457, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CALCETEIRO** nos termos do art. 42, art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 059/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 335/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 070-E, de 01 de julho de 2021, o Sr. **SILSON COIMBRA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 01/05/1960, portador do RG 17.194.134-2 – SSP/SP data de expedição 11/12/2020, CPF 022.462.858-52, TÍTULO DE ELEITOR 094526070191 e **PIS/PASEP** 1.238.801.436-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC. 103/2019 e o art. 3º da EC. nº 47/2005 c/c art. 48 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 e 152 da LC. 315, de 23/05/1995, LC. nº 126, de 02/06/2010 com as alterações da LC. nº 188, de 26/11/2013, e LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 060/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 142/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 071-E, de 01 de julho de 2021, a **Sra. ANA LUCIA RODRIGUES CIRILO**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/06/1956, portadora do RG 10.917.982-1 – SSP/SP data de expedição 15/07/2016, CPF 983.571.408-82, TÍTULO DE ELEITOR 012154540175 e **PIS/PASEP** 1.081.969.323-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 10, §7º da EC. 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela EC. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da LC. 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 215, de 26/04/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 061/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89 da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 143/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 072-E, de 01 de julho de 2021, a **Sra. FÁTIMA SROUR GUERREIRO**, brasileira, casada, data de nascimento: 18/03/1961, portadora do RG 12.805.232-6 – SSP/SP data de expedição 02/06/2021, CPF 033.593.438-24, TÍTULO DE ELEITOR 012193900191 e **PIS/PASEP** 1.088.193.202-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando os arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 062/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 144/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais

proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 073-E, de 01 de julho de 2021, ao Sr. **REINALDO CORRÊA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 01/12/1949, portador do RG 7.357.775-3 – SSP/SP data de expedição 08/10/2019, CPF 538.561.128-04, TÍTULO DE ELEITOR 012262520183 e PIS/PASEP 1.071.738.751-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 10, §7º da EC 103/2019 e art. 40,§1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela EC. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da LC. 315, de 23/05/1995, c/c a LC. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da LC. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 19 de julho de 2021.

[Assinatura]
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

[Assinatura]
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 063/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23/2021**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Idade com Deficiência**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade com Deficiência** com proventos mensais calculados a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 074-E, de 01 de julho de 2021, o Sr. **VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/07/1956, portador do RG 8.505.191-3 – SSP/SP data de expedição 24/07/2013, CPF 028.255.368-14, TÍTULO DE ELEITOR 012401620159 e PIS/PASEP 1.703.976.444-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, considerando o art. 25, IV, e art. 26, II, ambos da LC. 255, de 05/02/2021, e, ainda considerando os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. 315, de 23/05/1995, LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 19 de julho de 2021.

[Assinatura]
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

[Assinatura]
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REEQUILÍBRIO Nº 001/2021

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV E A EMPRESA ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2019 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NO LARGO SÃO JOÃO, N. 133-AVARÉ/SP)

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ nº 06.087.115/0001-41, situada na Rua Rio de Janeiro, 1800-Centro, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Instituto, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 6.122 de 04/01/2021 o Senhor **OSWALDO BOUÇAS MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 12.804.739-2 e do CPF/MP 047.118.508-64, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, cadastrada no CNPJ sob o nº00.894.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, nº 716 - sala 01 e 02 - Bairro Centro - CEP: 18700-020 - Avaré/SP, neste ato representada pela senhora Tatiana Carreira Capecci, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Avaré, portadora da Cédula de identidade RG nº 32.159.515-4 e inscrito no CPF/MP sob o nº 258.275.638-54, residente e domiciliado na cidade de Avaré -SP - de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da lei n.º 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, resolvem ALTERAR o contrato ajustado inicialmente para Reequilíbrio de Preço, dispondo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO REEQUILÍBRIO
1) O valor do reequilíbrio de preços é de **R\$ 62.408,06 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com o presente reequilíbrio de preços será empenhada dentro da seguinte codificação: **019 09 122 4008 1165 000 4.590.61.00 - R\$ 62.408,06 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA- Na assinatura deste termo aditivo no qual a CONTRATADA dar-se-ia por satisfeita pelo feito, abrindo mão de toda e qualquer postulação futura de novas solicitações. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem juntos e contratados, assinam, a presente alteração do contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente a duas testemunhas no presente ato.

Avaré, 15 de julho de 2021.

[Assinatura]
OSWALDO BOUÇAS MENDES
DIRETOR PRESIDENTE

[Assinatura]
TATIANA CARREIRA CAPECCI
DIRETORA

TESTEMUNHAS

Nome: *[Assinatura]*
RG: 23.330.050-6

Nome: *[Assinatura]*
RG: 50.001.658-5

| RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 21/07/2021 | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|--|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|--------|------------------------------------|---------|--|--|--|
| Ordem | Matricula | Nome | Primeiros 15 dias | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS | Retorno no DESS | Alta | Médico Assistente | CRM | | | |
| 1 | 4556 | Abner Bueno da Silva | 19/05/21 a 02/06/21 | 03/06/21 | 30 | * | 13/08/21 | * | * | * | | | |
| 2 | 1265 | Adriana Gaspar Vendrametto | 07/05/21 a 21/06/21 | 22/06/21 | 60 | | | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| | | Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação) | 01/07/21 a 15/07/21 | 16/07/21 | 60 | | 06/07/21 | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| | | Alexandre de Oliveira Gomes | 26/03/20 a 09/04/20 | 10/04/20 | 60 | | | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 | | | |
| | | Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação) | 07/07/21 a 21/07/21 | 22/07/21 | 60 | | 08/07/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 | | | |
| 4 | 8189 | Ana Carolina da Cunha | 18/09/17 a 02/10/17 | 03/10/17 | 90 | | | | Drª Katia R. Naim Saliba | 81256 | | | |
| | | Ana Carolina da Cunha (prorrogação) | 07/06/21 a 21/06/21 | 22/06/21 | 60 | | 11/06/21 | | Dr Ronaldo Rossini | 41195 | | | |
| 5 | 7642 | Analice Fiorelli de Andrade | 30/09/19 a 14/10/19 | 15/10/19 | 30 | | | | Dr Joao Rogerio A. Noronha | 146691 | | | |
| | | Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação) | 16/07/21 a 30/07/21 | 31/07/21 | 60 | | 16/07/21 | | Dr Joao Rogerio A. Noronha | 146691 | | | |
| 6 | 9116 | Aparecida da Cruz de Oliveira | 18/05/21 a 01/06/21 | 02/06/21 | 90 | * | 13/08/21 | * | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152153 | | | |
| 7 | 1436 | Aparecido Valentino dos Santos | 22/01/20 a 06/02/20 | 06/02/20 | 23 | | | | Dr Rafael Feiz Nardinelli | 125670 | | | |
| | | Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação) | 07/07/21 a 21/07/21 | 22/07/21 | 180 | | 07/07/21 | | Dr Rafael Feiz Nardinelli | 125670 | | | |
| 8 | 4124 | Benedito Vieira Pinto | 04/09/18 a 18/09/18 | 19/09/18 | 18 | | | | Dr Paulo R. Ismael Lutti | 24162 | | | |
| | | Benedito Vieira Pinto (prorrogação) | 25/05/21 a 08/06/21 | 09/06/21 | 90 | | 25/05/21 | | * | * | | | |
| 9 | 4510 | Claudia Regina Mantovani Oliveira | 05/05/21 a 19/05/21 | 20/05/21 | 60 | | | | Dr Danilo Ige Kusabara | 105217 | | | |
| | | Claudia Regina Mantovani Oliveira (prorrogação) | 10/07/21 a 15/07/21 | 16/07/21 | 90 | | 07/07/21 | | Dr Danilo Ige Kusabara | 105217 | | | |
| 10 | 97 | Clovis Celestino da Silva | 10/05/19 a 24/10/19 | 25/10/19 | 180 | | | | Drª Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| | | Clovis Celestino da Silva (prorrogação) | 17/02/21 a 03/03/21 | 04/03/21 | 180 | | 26/02/21 | | Drª Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| 11 | 4911 | Daniela Paula da Silva Gonçalves | 06/08/19 a 20/08/19 | 21/08/19 | 30 | | | | Dr Gabriel Elias Savi Coll | 133064 | | | |
| | | Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação) | 26/04/21 a 10/05/21 | 11/05/21 | 90 | | 27/04/21 | | Dr Ronaldo Rossini | 41195 | | | |
| 12 | 1644/3086 | Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim | 27/07/18 a 10/08/18 | 11/08/18 | 90 | | | | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 | | | |
| | | Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação) | 01/07/21 a 15/07/21 | 16/07/21 | 90 | | 06/07/21 | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| | | Domingos Cesar Favero | 25/05/21 a 05/06/21 | * | 12 | | | | Dr Rodrigo da Silva Moraes | 3503819 | | | |
| | | Domingos Cesar Favero (prorrogação) | 02/06/21 a 15/06/21 | * | 14 | | 25/06/21 | | Dr Leandro Michelin | 104352 | | | |
| 14 | 7209 | Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy | 21/06/21 a 05/07/21 | 06/07/21 | 30 | | | | Dr Valmir Kuniyoshi | 73986 | | | |
| | | Eliana Maria de Almeida | 22/02/21 a 08/03/21 | 09/03/21 | 180 | * | 20/08/21 | * | Dr Frederic Marlie Pierre Montiel | 76806 | | | |
| 15 | 8378 | Eliana Maria de Almeida (prorrogação) | 16/04/21 a 30/04/21 | 01/05/21 | 30 | | | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 | | | |
| | | Emerson Angelo Rodrigues | 16/05/21 a 30/05/21 | 01/07/21 | 30 | | 16/07/21 | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 | | | |
| | | Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação) | 29/05/19 a 12/06/19 | 13/06/19 | 30 | | | | Dr Joao Rogerio A. Noronha | 146691 | | | |
| 16 | 5241/6208 | Erminio Osório Pinto | 28/05/21 a 11/06/21 | 12/06/21 | 90 | | | | * | * | | | |
| | | Erminio Osório Pinto | 17/07/18 a 31/07/18 | 01/08/18 | 120 | | 18/12/19 | P.A.I. | Dr Vicente Jose Schiavo | 46404 | | | |
| 17 | 1803 | Esmeraldo de Oliveira | 04/07/16 a 18/07/16 | 19/07/16 | 30 | | | | Dr Marco A. Ferreira da Silva | 121970 | | | |
| | | Esmeraldo de Oliveira (prorrogação) | 12/05/21 a 26/05/21 | 27/05/21 | 180 | | 12/05/21 | | * | * | | | |
| 18 | 668 | Fátima Aparecida Cardia de Castro | 28/05/21 a 11/06/21 | 12/06/21 | 90 | * | 25/08/21 | * | * | * | | | |
| 19 | 3726 | Gabriela Lopes Peres Lourenço | 20/04/21 a 04/05/21 | 05/05/21 | 30 | | | | * | * | | | |
| 20 | 8805 | Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo | 17/01/17 a 31/01/17 | 01/02/17 | 30 | | | | Dr Joao Rogerio A. Noronha | 146691 | | | |
| 21 | 3262 | Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação) | 16/07/21 a 30/07/21 | 31/07/21 | 90 | | 16/07/21 | | Dr Helson Giraud | 53395 | | | |
| 22 | 9048 | Graciele Cristina de Oliveira | 27/01/21 a 10/02/21 | 11/02/21 | 60 | | | | * | * | | | |
| | | Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação) | 02/06/21 a 16/06/21 | 17/06/21 | 60 | | 02/06/21 | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| 23 | 9334 | Helen Edunisia Paiva | 01/10/19 a 15/01/19 | 16/01/19 | 30 | | | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| | | Helen Edunisia Paiva (prorrogação) | 19/05/21 a 02/06/21 | 03/06/21 | 90 | | 19/05/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 | | | |
| 24 | 7877 | Isabel Cristina de Andrade | 28/06/19 a 12/07/19 | 13/07/19 | 71 | | | | Dr Domingos Demétrio Maloini | 14502 | | | |
| | | Isabel Cristina de Andrade (prorrogação) | 29/04/21 a 13/05/21 | 14/05/21 | 90 | | 04/05/21 | | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152153 | | | |
| 25 | 7917 | Janaina Bomfim Soares | 05/07/21 a 19/07/21 | 20/07/21 | 30 | * | 03/08/21 | * | Dr Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| 26 | 4869 | Joana Antônia Pinto Okishi | 30/06/21 a 14/07/21 | 15/07/21 | 30 | * | 27/07/21 | * | Dr Cristiano Duarte da Silveira | 99577 | | | |
| 27 | 7043 | Joana Bueno Ruiz | 30/09/20 a 14/10/20 | 15/10/20 | 90 | | | | Dr Reinaldo Tosoni Junior | 47989 | | | |
| | | Joana Bueno Ruiz (prorrogação) | 29/06/21 a 13/07/21 | 14/07/21 | 30 | | 30/06/21 | | Drª Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| 28 | 155 | João Maria Bueno | 08/07/21 a 22/07/21 | 23/07/21 | 45 | * | 20/08/21 | * | Drª Thais Fagnani Machado | 179562 | | | |
| 29 | 214 | José Carlos Alves | 28/01/16 a 11/02/16 | 12/02/16 | 60 | | | | Dr Elton João N. Oliveira | 14152 | | | |
| | | José Carlos Alves (prorrogação) | 08/07/21 a 22/07/21 | 23/07/21 | 90 | | 16/07/21 | | Drª Maria Felix Vasconcelos | 150268 | | | |
| 30 | 6665 | José Luis Quirino | 12/05/21 a 26/05/21 | 27/05/21 | 60 | | | | Drª Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| | | José Luis Quirino (prorrogação) | 08/07/21 a 22/07/21 | 23/07/21 | 30 | | 08/07/21 | | Dr Nelson Toledo Leme | 48376 | | | |
| 31 | 7422 | Julliana Rios Rossi | 22/05/21 a 05/06/21 | 06/06/21 | 90 | * | 18/08/21 | * | Drª Maela Lombardi Santana | 203679 | | | |
| 32 | 9080 | Karina Lucia de Oliveira | 17/02/21 a 03/03/21 | 04/03/21 | 180 | * | 13/08/21 | * | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 | | | |
| 33 | 4957 | Katia Regina Correa | 08/04/21 a 22/04/21 | 23/04/21 | 30 | | | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| | | Katia Regina Correa (prorrogação) | 07/06/21 a 21/06/21 | 22/06/21 | 180 | | 06/07/21 | | Dr Vanessa Vieira | 138217 | | | |
| 34 | 7195 | Keily Eliane de Almeida Barros | 14/06/21 a 28/06/21 | 29/06/21 | 60 | * | 11/08/21 | * | Dr Vicente Jose Schiavo | 46404 | | | |
| 35 | 9146 | Leandro Pinto da Fonseca | 04/06/20 a 18/06/20 | 19/06/20 | 105 | | | | Drª Vanessa Caldeira Pereira | 143655 | | | |
| | | Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação) | 18/08/21 a 02/07/21 | 03/07/21 | 32 | | 20/07/21 | * | * | * | | | |
| 36 | 7533 | Luana Franco do Amaral | 15/03/21 a 29/03/21 | 30/03/21 | 60 | | | | Dr Ronaldo Rossini | 41195 | | | |
| | | Luana Franco do Amaral (prorrogação) | 08/07/21 a 22/07/21 | 23/07/21 | 60 | | 08/07/21 | | Dr Ronaldo Rossini | 41195 | | | |
| 37 | 7451 | Luiz Henrique Fragoso | 29/04/21 a 13/05/21 | 14/05/21 | 180 | * | 22/10/21 | * | Dr Fernando B. Sapede | 61281 | | | |
| 38 | 943 | Marcia Regina Coronel | 14/06/21 a 28/06/21 | 29/06/21 | 21 | | | | Dr Ronaldo Rossini | 41195 | | | |
| | | Marcia Regina Coronel (prorrogação) | 02/07/21 a 16/07/21 | 17/07/21 | 30 | | 07/07/21 | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 62930 | | | |
| 39 | 3042 | Maria Aparecida de Souza Almeida | 27/03/17 a 10/04/17 | 11/04/17 | 60 | | | | Dr Suzel R. Feiz Nardinelli | 53621 | | | |
| | | Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação) | 18/02/21 a 04/03/21 | 05/03/21 | 180 | | 10/03/21 | | Dr Elton João N. Oliveira | 153294 | | | |
| 40 | 916 | Maria Cristina de Moura | 16/05/18 a 30/05/18 | 31/05/18 | INDEXERM. | | | | Dr Ludney Roberto Campedelli | 13900 | | | |
| | | Maria Cristina de Moura (prorrogação) | 07/07/21 a 21/07/21 | 22/07/21 | 90 | | 13/07/21 | | Dr Ludney Roberto Campedelli | 13900 | | | |
| 41 | 935 | Maria de Fátima Alves Nunes | 20/05/21 a 03/06/21 | 04/06/21 | 35 | | | | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 | | | |
| | | Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação) | 23/06/21 a 07/07/21 | 08/07/21 | 30 | | 29/06/21 | | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 | | | |
| 42 | 1948 | Maria Elisabete Mendonça | 02/01/20 a 16/01/20 | 17/01/20 | 72 | | | | Dr Joao Rogerio A. Noronha | 146691 | | | |
| | | Maria Elisabete Mendonça (prorrogação) | 07/06/21 a 21/06/21 | 22/06/21 | 90 | | 08/06/21 | | Dr Ricardo Ceaz Torresan | 100415 | | | |
| 43 | 8503 | Maria Fumiko Hiray Alves | 08/05/21 a 22/05/21 | 23/05/21 | 30 | | | | Dr Marciano Pires | 191829 | | | |
| | | Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação) | 30/06/21 a 14/07/21 | 15/07/21 | 30 | | 30/06/21 | | * | * | | | |
| 44 | 2089 | Maria Helena Dias de Camargo | 01/02/21 a 15/02/21 | 16/02/21 | 60 | | | | Dr Helson Giraud | 53395 | | | |
| | | Maria Helena Dias de Camargo (prorrogação) | 25/06/21 a 09/07/21 | 10/07/21 | 36 | | 25/06 | | | | | | |

DESPACHO

| | |
|---------------------|--|
| Recebido nesta data | 15/07/2021 |
| Processo nº | 37/2019 |
| Assunto | Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica |
| Interessados (as) | Cristiane Ferreira Viana |

Considerando a expedição da Portaria 034- (RP), de 21 de dezembro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : " apta com restrições, para atividades de sala de aula, evitando contato com alunos, podendo desenvolver as demais atividades descritas no art.4 do Decreto nº6032 de 28 de outubro de 2020 ", fls.79.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 91, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se :

"apta com restrições, para atividades de sala de aula, evitando contato com alunos, podendo desenvolver as demais atividades descritas no art.4 do Decreto nº6032 de 28 de outubro de 2020."

Acolho o relatório da Comissão de fls.91, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (12 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 034/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

| | |
|---------------------|--|
| Recebido nesta data | 15/07/2021 |
| Processo nº | 048/2019 |
| Assunto | Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica |
| Interessados (as) | Ivani Lima da Silva Rodrigues |

Considerando a expedição da Portaria 030- (RP), de 04 de dezembro de 2019, que conclui que a servidora encontra-se : " Readaptação Provisória, com a permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: para elevação e transporte de cargas .", fls. 32.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 64, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora , a mesma encontra-se :

"apta com restrição para elevação e transporte de cargas, a CPRF solicita que a servidora providencie laudo atualizado para reavaliação de 24 meses do processo de readaptação funcional."

Acolho o relatório da Comissão de fls.64, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (24 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 030/2019 até a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº917- (RP) de 16 de julho de 2021.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional , fls. 72 expedido em 30/06/21, Processo nº 052/19, alterada através da Portaria nº 032/19, (diária) servidora (a) *Jenaina Bonfim Soares Castilho, matrícula 7917-01, na função cargo de origem Servente (limpeza), concluiu que a mesma está apta para realizar as funções e atividades referidas ao cargo de origem com liberação de movimento nos membros superiores e restrição de carregamento e transporte de carga pesada acima de 10 kg, evitar postura inadequada e prolongada da coluna vertebral.*

Art.2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas dos Decretos Municipais 5874/2020 e 5976/2020 e 6032/2020, conforme relatório de visita do local de trabalho, fls. 92.

Art.4º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente no término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| Nome | Jenaina Bonfim Soares Castilho |
| Matrícula | 7917-01 |
| Admissão/Nomeação | 06/04/2011 |
| Cargo/Função | Servente (limpeza) |
| Referência/Padrão | 02 - Inicial |

| | |
|------------------------------|---|
| Lotação | EMEB Prof. Carlos Papa |
| Carga horária semanal/mensal | 40 h/s – 200 m/s |
| Conclusão (provisória) | "Apta para realizar as funções e atividades referente ao cargo de origem com liberação de movimento nos membros superiores e restrição de carregamento e transporte de carga pesada acima de 10 kg, evitar postura inadequada e prolongada da coluna vertebral" |

Artigo 5º. É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

Artigo 6º – Revogue-se a Portaria nº 003- (RP) DE 27/03/2020.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO FINAL

| | |
|---------------------|---|
| Recebido nesta data | 16/07/2021 |
| Processo nº | 055/2019 |
| Assunto | Readaptação – |
| Interessados (as) | Maria Celia da Silva Salomao – mat 3618 |

Considerando Portaria nº 055/2019, fls 06, que dispõe sobre abertura de processo de readaptação funcional, a partir de 16/09/19,

Considerando que após efetuadas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do DESS, da servidora acima identificada, a vista dos documentos apresentados pela requerente,

Considerando que o Relatório da comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 55, concluiu para: "apto para exercer suas funções sem restrições"

Nesta data, faço estes autos conclusos ciência da servidora.

Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

| | |
|---------------------|--|
| Recebido nesta data | 16/07/2021 |
| Processo nº | 063/2019 |
| Assunto | Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica |
| Interessados (as) | Maria do Rosario Sidasaras |

Considerando a expedição da Portaria 008 (RP), de 27 de março de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : " apta, com restrição, devendo permanecer em Readaptação Provisória, não realizar as tarefas destacadas nas fls. 29.", fls. 32.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 68, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora , a mesma encontra-se :

"apta, com restrição. Não realizar as atividades assinaladas nas fls. 29 e 30"

Acolho o relatório da Comissão de fls.68, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 E 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 008/2020 até a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

| | |
|---------------------|--|
| Recebido nesta data | 16/07/2021 |
| Processo nº | 051/2019 |
| Assunto | Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica |
| Interessados (as) | Silvia Regina Areia de Campos |

Considerando a expedição da Portaria 033 (RP), de 21 de dezembro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : " apta, com restrição para carregamento de cargas pesadas, acima de 05 kg, posturas inadequadas ou prolongadas da coluna vertebral e evitar movimentos repetitivos.", fls. 65.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 75, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora , a mesma encontra-se :

"apta, com restrição para carregamento de cargas pesadas, acima de 05 kg, posturas inadequadas ou prolongadas da coluna vertebral e evitar movimentos repetitivos"

Acolho o relatório da Comissão de fls.43, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (12 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser

efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 033/2020 até a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL

| | |
|---------------------|----------------------|
| Recebido nesta data | 15/07/2021 |
| Processo nº | 046/2019 |
| Assunto | Readaptação – |
| Interessados (as) | Kyoka Fusse–mat 4393 |

Considerando Portaria nº 046/2019, fls 07, que dispõe sobre abertura de processo de readaptação funcional, a partir de 24/07/19,

Considerando que após efetuadas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do DESS, da servidora acima identificada, a vista dos documentos apresentados pela requerente,

Considerando que o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional (final), de fls. 65 e o Relatório de fls. 66, concluiu para: "apta para exercer suas funções sem restrições"

Artigo 6º – Revogue-se a Portaria nº 029- (RP) DE 04/12/2019

Nesta data, , faço estes autos conclusos ciência da servidora.

Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando exoneração por mudança de cargo de isabel Cristina Cassetari, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal , munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 28º **Nome (classificado (a))** ALEXANDRA PASCHOALINO

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Julho de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO SUMARIA Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
LC 127/2010
REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN
HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|------------------------------|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
01 Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTA:
683/21 – AL. FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.037-000 – EBCA - MURO/CALÇADA

NOTIFICAÇÕES:
1088/21 – RUA RIO DE JANEIRO – 1.019.001-000 – VA – SONORIZAÇÃO
1123/21 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – 3.248.022-000 – SRO – SONORIZAÇÃO
1124/21 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.012-000 – ECPA – LIMPEZA
1125/21 – RUA VINTE E TRES DE MAIO – 4.008.008-000 – MMAO – LIMPEZA
1127/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.171.001-000 – JICL – LIMPEZA
1128/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.171.002-000 – FLGLL – LIMPEZA
1129/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.171.003-000 – FLGLL – LIMPEZA
1130/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.168.001-000 – JMC – LIMPEZA
1131/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.168.002-000 – JMC – LIMPEZA
1132/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.168.003-000 – JMC – LIMPEZA
1133/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.168.004-000 – TECL – LIMPEZA
1134/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.168.005-000 – TECL – LIMPEZA
1135/21 – RUA ANTONIO G. GUERRA – 5.139.001-000 – ECD – LIMPEZA
1136/21 – RUA ANTONIO G. GUERRA – 5.139.002-000 – ECD – LIMPEZA
1137/21 – RUA ANTONIO G. GUERRA – 5.139.003-000 – ECD – LIMPEZA
1138/21 – RUA DA COLINA – 4.131.009-000 – MAEI – LIMPEZA
1139/21 – RUA DA COLINA – 4.131.010-000 – NFN – LIMPEZA
1140/21 – RUA DA COLINA – 4.131.011-000 – HA – LIMPEZA
1141/21 – RUA DA COLINA – 4.131.012-000 – SF – LIMPEZA
1142/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.014-000 – FLGLL – LIMPEZA
1143/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.015-000 – FLGLL – LIMPEZA
1146/21 – AV JOÃO VICTOR DE MARIA – 3.197.008-000 – FRM – LIMPEZA
1147/21 – RUA CABO DOMINGOS B. SOBRINHO – 4.523.007-000 – EPN – LIMPEZA/CALÇADA
1148/21 – RUA ODILON DE PAULA ASSIS – 2.148.015-000 – SFS – SONORIZAÇÃO
1149/21 – RUA ODILON DE PAULA ASSIS – 2.148.015-000 – SFS – SONORIZAÇÃO

1150/21 – RUA FINLÂNDIA – 4.240.004-000 – DB – SONORIZAÇÃO
1151/21 – RUA JORGE CALIXTO – 2.024.017-000 – LFG – SONORIZAÇÃO
1152/21 – RUA NICOLAU FARAH – 5.123.006-000 – JDA – SONORIZAÇÃO
1153/21 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.328.011-000 – OPB – SONORIZAÇÃO
1154/21 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.328.011-000 – OPB – SONORIZAÇÃO
1156/21 – RUA ARGENTINA VIANA – 1.004.006-000 – CMF – SONORIZAÇÃO
1156/21 – RUA SANTA CATARINA – 1.051.004-000 – VABG – MURO
1157/21 – RUA TRÊS CORAÇÕES – 3.109.013-000 – JA – SONORIZAÇÃO
1157/21 – RUA TRÊS CORAÇÕES – 3.109.013-000 – JA – SONORIZAÇÃO
1158/21 – RUA QUINQUIM MONTEIRO – 3.018.027-000 – CCS – SONORIZAÇÃO
1158/21 – RUA SÃO MARCOS – 4.267.020-000 – MAV – SONORIZAÇÃO
1159/21 – RUA SEBASTIÃO MENDES DA CRUZ – 5.186.021-000 – LAC – SONORIZAÇÃO
1160/21 – RUA MARANHÃO – 33.803 – DT&JP – SONORIZAÇÃO
1163/21 – RUA BAHIA – 5.752 – JFGA – SONORIZAÇÃO
1165/21 – AV DAS FLORES – P.027.055-000 – LFC – SONORIZAÇÃO
1166/21 – RUA JOSÉ BRUNO – 4.595.020-000 – JRG – LIMPEZA
1167/21 – RUA PARAIBA – 1.027.005-000 – CPCP – LIMPEZA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.295/22/03/2021**

Ata da reunião ordinária nº 006/2021 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às 14:10h, reuniu-se este Conselho, via online, diante da permanência das recomendações e orientação de saúde pública sobre a pandemia do corona vírus, através da plataforma Google Meet, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu aos participantes anotarem seus nomes e entidades ou órgão que representam no chat da plataforma, Na sequência pediu que o secretário Clovis Felipe fizesse a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/ aprovação dos seguintes tópicos: 1). Leitura da Ata Anterior: após a leitura da ata do mês de maio foi aprovada por todos os presentes. 2) Termo de Referência – Plataforma da Web Rede Filantropia e Semana da Criança e do Adolescente: após a leitura dos termos de referência sobre a Semana da Criança e do Adolescente e associação do CMDCA na rede Filantropia conforme previsto no plano de ação de 2021 os documentos foram aprovados. No item 3) Regimento Interno do CMDCA atualização: o texto da minuta de alteração do Regimento Interno foi compartilhado na tela durante a reunião sendo citado as alterações e inclusões no regimento antigo e encaminhado por email aos conselheiros no início desta semana para análise e apresentação de propostas; foi dado prazo para devolução com resposta de aprovação ou sugestão até o dia 2jul21. 4) Relatório do C. Tutelar: dado ciência do relatório enviado do trimestre abril, maio e junho 21 com as seguintes informações: 90 (noventa) orientações sobre guarda, conflito familiar, indisciplina e outros – denúncias: 19 (dezenove) de maus tratos – 20 (vinte) sobre abusos – 05 (cinco) de suicídios – 03 (três) sobre drogas – 04 (quatro) sobre abandono de incapaz e 09 (nove) de agressão física e psicológica; foi sugerido pelo secretário que fosse encaminhado à comissão permanente responsável pelo tema (Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares) para estudar um modelo de relatório que contivesse mais informações sobre as ações do C. Tutelar para melhor orientar estudo e análise de políticas públicas. 5) Edital Itaú Social – Projetos da Apae e Colonia (Ofícios): foi informado pelo secretário os principais itens e requisitos sobre o edital enviado via whatsapp, dia 22maio21, aos conselheiros para que as entidades pudessem encaminhar projetos a serem selecionados e um deles selecionado para ser inscrito

conforme previsto no edital. Foi decidido nomear uma comissão de análise dos projetos e edição de resolução definindo os critérios de seleção dos referidos projetos e dado prazo final até o dia 2 de julho para encaminhamento de propostas nos termos do edital. 6) Outros assuntos: a) Comissões Permanentes – composição: após consultada a todos os conselheiros ficou definida a composição das comissões permanentes a qual foi apresentada no plenário e aprovada para publicação. b) Nomeação de novos membros da Corregedoria do C. Tutelar: a secretaria executiva está aguardando a resposta aos ofícios enviados à Câmara Municipal, Semads e Secretaria da Administração para publicação dos membros. Nada mais havendo a tratar a presidente, Priscilla Maria Ribeiro, encerrou a reunião às 16:25h, com o de acordo dos conselheiros participantes: Renata C Roman, representantes suplente da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, Alexandre Faustino, representantes suplente da Secretaria de Esportes, Alexandra Príncipe A. H. Mello, representante titular da Secretaria de Educação, Andréia C. S. do Prado, representante suplente da Secretaria da Saúde, Tatiane Cristina Deolin, representante titular, Patrícia Cristina A. Oliveira e Karina E Mori, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento sócio educativa e de capacitação à criança e adolescente, Ricardo Lopes Ribeiro, representante titular da OAB – sub seção de Avaré, Clovis Rodrigues Felipe, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços do Rotary Clube, mais os convidados e ouvintes da APAE Milene Maria Gonçalves Peres Ramos e do GAADS Érica A Alves., Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2021-23.

Priscilla Maria Ribeiro
Presidente CMDCA – Gestão 2021-23



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|-----------------------------------|--|
| Albergue Municipal | 3731.1595 |
| Almoxarifado Saúde | 3732.4597 |
| Arquivo Municipal | 3732.8464 |
| Ambulatório DST/AIDS | 3732.5030 |
| Banco do Povo | 3732.6101 |
| Biblioteca Municipal | 3733.6004 |
| Camping Municipal | 3731.9153 |
| Centro Administrativo | 3711.2533 |
| Centro de Saúde I (Postão) | 3711.2400 |
| Corpo de Bombeiros | 3733.1563 / 193 |
| Conselho Tutelar | 3732.1199 |
| Centro Social Urbano | 3732.1253 |
| Demutran | 3711-2557 |
| Emapa | 3733.1549 |
| Garagem | 3711.1340 |
| Junta Militar | 3733.7014 |
| Museu Histórico Anita F. de Maria | 3733.3046 |
| Paço Municipal | 3711.2500 |
| Plantão Policial | 3731.2373 |
| Procon | 3733.8277 |
| Pronto Socorro | 3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909 |
| Samu | 3711.1389 |
| Tiro de Guerra | 3732.0965 |
| Velório Municipal | 3732.5105 |
| Vigilância Epidemiológica | 3711.2408 |
| Vigilância Sanitária | 3732.7144 |

Pessoas em situação de rua são foco de ações da Assistência Social

Objetivo é oferecer serviços disponíveis no município durante inverno

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da Casa de Passagem, tem realizado ações para garantir os direitos de pessoas em situação de rua durante o inverno, bem como diante da pandemia do novo coronavírus.

O CREAS, por meio do Serviço de Abordagem Social (SEAS), promove busca ativa todos os dias da semana das 8 às 20 horas.

Após esse horário, a pasta conta com a parceria do Corpo dos Bombeiros em casos de baixas temperaturas ou de pessoas com problemas de saúde.

Durante a abordagem são oferecidos ao público-alvo os serviços disponíveis no município, como o acolhi-

mento na Casa de Passagem ou passagem intermunicipal para quem deseja seguir para a cidade de origem.

“O atendimento do CREAS a pessoas em situação de rua promove o estreitamento de vínculos familiares, viabiliza a emissão de documentos pessoais, assegura o atendimento em saúde e o encaminhamento para tratamento de dependência quando for esse o desejo”, explica a SEMADS.

A Casa de Passagem, por sua vez, oferta o serviço de acolhimento provisório a pessoas encaminhadas pelo CREAS, SEAS ou por demanda espontânea.

O espaço oferece acomodação, banho, cinco refeições diárias, kit de higiene, roupas e atendimento psicossocial. Todos os serviços elencados dependem de aceitação, ressalta a SEMADS.

Vacinação contra a Covid

Os trabalhos seguem todos os protocolos sanitários. Durante o mês de julho, uma ação articulada com a Secretaria Municipal de Saúde vacinou pessoas em situação de rua contra a Covid-19.

“Para o resgate da cidadania e da dignidade no processo de saída das ruas, o poder público e a sociedade civil precisam unir forças, encaminhando essas pessoas para os serviços especializados”, enfatiza a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O CREAS e o SEAS ficam na Rua Rio de Janeiro, nº 1032. Contato pelos telefones (14) 3732-6012 e (14) 9 8204-1266.

Já a Casa de Passagem está localizada no Largo Santa Cruz, nº 41. Informações pelo (14) 3731-1595.



Secretaria promove busca ativa para identificar famílias vulneráveis

Proposta é atualizar cadastro e encaminhar núcleos para atendimento institucional

Preocupada com núcleos vulneráveis atingidos pela pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) iniciou o mapeamento de famílias sujeitas

à extrema pobreza.

A ação articulada com Programa Federal Bolsa Família começou com os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A estratégia consiste na

busca ativa para identificar, atualizar dados e alcançar famílias que até o momento estavam invisíveis ou com informações desatualizadas junto ao CadÚnico.

As visitas acontecem aos sábados e, conforme o

diagnóstico inicial do técnico, a família é encaminhada para a retirada de cesta de alimentos ou direcionada para o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), que dará prosseguimento ao atendimento técnico em âm-

bito institucional.

A SEMADS informa que o trabalho teve início no território do CRAS I e será desenvolvido em todo o município, totalizando mais de 2 mil famílias cadastradas.

EDUCAÇÃO



Rede municipal de ensino reinicia aulas presenciais em 2 de agosto

Protocolos sanitários estão mantidos, ressalta a Secretaria Municipal de Educação

A rede municipal de ensino reinicia as aulas presenciais em 2 de agosto. Já funcionários e professores vão retomar as atividades presenciais na segunda-feira, 26 de julho.

A informação é da Secretaria Municipal de Educação. A pasta ressalta que todos os protocolos sanitários contra a Covid-19 estão mantidos.

Pais e/ou responsáveis poderão decidir se o filho irá para a escola ou não, devendo os mesmos entrar em contato com a unidade e assinar o Termo de Responsabilidade. Entre 26 e 30 de julho, os alunos devem acessar a plataforma digital "Estude em Casa".

As unidades escolares deverão atender até 50% de sua

capacidade, conforme a capacidade física do espaço. Também é obrigatória a adoção do distanciamento de 1 metro.

A modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) também reinicia a atividade presencial na segunda-feira, 26, com atendimento ao público de até 100%, respeitando o distanciamento e a

capacidade física da sala.

Capacitação

Entre 26 e 29 de julho, os palestrantes Luciano Ramalho e Kleber Modesto farão uma exposição com o tema "Desafios da Educação na Retomada às Aulas".

A atividade virtual é voltada para professores da Etapa I, II e 1º ano (dia 26), professores

do 2º, 3º e 4º ano (dia 27), professores do 5º ano, PEB II, Educação Especial e EJA (dia 28) e auxiliares de Desenvolvimento Infantil (dia 29).

Além disso, a Secretaria Municipal da Educação promove formação para professores do Ensino Fundamental referente ao material de apoio Mundo do Saber.

Matrículas para a Universidade Virtual vão de 26 a 27 de julho

Outras informações pelo telefone (14) 3731-7244

As matrículas para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) começam no dia 26 de julho, a partir das 10 horas, e vão até 18 horas do dia 27 do mes-

mo mês. O procedimento é feito exclusivamente pelo site univesp.br. Mais informações pelo telefone (14) 3731-7244. O atendimento ao públi-

co no polo avareense da Univesp é das 13 às 21 horas.

Convênio com a Secretaria Municipal de Educação, a Univesp é uma instituição de ensino superior

a distância, gratuita e de qualidade mantida pelo Governo Estadual.

Três turmas da Univesp de Avaré irão se formar: Pedagogia, Matemática e Tecnó-

logo em Gestão Pública.

"Precisamos dar os parabéns a esses alunos que se dedicaram e conquistaram seu diploma", comemora a Educação.

OBRAS

Construção de nova escola no Bairro Alto chega à última etapa



Unidade tem capacidade para atender aproximadamente 700 alunos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está concluindo a construção da nova escola localizada no Bairro Alto.

No momento, a empresa responsável pelo empreendimento promove os últimos ajustes necessários para a liberação da obra.

A EMEB Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre terá capacidade para atender aproximadamente 700 alunos nos dois períodos, informa a Secretaria Municipal de Educação.

O projeto inclui 3 blocos cobertos com 12 salas de

aulas, sala de informática, sala de uso múltiplo, sala de recursos e consultório odontológico, além de sanitários, refeitório, pátio e salas de secretaria e diretoria.

Com área total de 2.966,79 metros quadrados, a unidade conta ainda com quadra poliesportiva, entre outros ambientes.

A expectativa da Secretaria de Planejamento e Transporte, responsável pela fiscalização da obra, é deixar o prédio pronto para inauguração em 60 dias.

Rua do Jardim Europa recebe recapeamento

Secretaria de Serviços mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural

A Rua Lituânia, localizada no Jardim Europa, foi recapeada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O pavimento estava integralmente degradado. A equipe precisou nivelar pontos mais críticos antes de aplicar a massa asfáltica. No momento, a Secretaria de Serviços ajusta os últimos detalhes da obra.

A pasta mantém um cronograma permanente de ma-

nutção da infraestrutura urbana e rural. Os trabalhos incluem recapeamento, tapa-buraco e limpeza de áreas públicas, entre outras ações.

A Rua Padre Antônio Xavier, localizada no bairro Morada do Sol, foi recapeada no início de julho. Na ocasião, a Secretaria de Serviços também executou uma etapa da Operação Tapa-Buracos em outras ruas do bairro.



PATRIMÔNIO



Cultura promove visita técnica em antiga estação ferroviária

Pasta pretende transformar imóvel histórico em ponto de interesse turístico

A antiga estação da Estrada de Ferro Sorocabana localizada na Avenida Major Rangel passou por visita técnica na quinta-feira, 22 de julho.

A Secretaria Municipal de Cultura informou que pretende iniciar o projeto de restauração do local. Repre-

sentantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac) e especialistas também estiveram no local.

O objetivo da inspeção foi elaborar um levantamento sobre o valor a ser investido na primeira etapa do empre-

endimento.

A expectativa da Cultura é converter o local em um ponto de interesse turístico e cultural, abrigando inclusive um museu ferroviário.

Prédio histórico

Inaugurada em 1895 e

reformada em meados dos anos 1930, a velha estação funcionou até 1953. Posteriormente, abrigou a Escola Industrial e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Com a extinção da Ferrovia Paulista S/A (FEPASA),

o prédio foi transferido para o patrimônio da União em 1996 e permaneceu abandonado por vários anos.

Recentemente, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré obteve a reintegração de posse do imóvel histórico.

AGRICULTURA

Projeto de Avaré sobre segurança no campo é apresentado em São Paulo

Parceria bem-sucedida entre Prefeitura, Polícia Militar e outros órgãos vem prevenindo crimes na área rural

Policiais militares de Avaré fizeram uma exposição sobre o projeto Campo Seguro - Vizinhança Solidária na quarta-feira, 21, na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP).

A apresentação na capital paulista foi conduzida pelo capitão Pablo, sargento Carvalho, cabo Tonon e pelo cabo Diego, que representaram o 53º Batalhão de Polícia

Militar (PM) do Interior de Avaré e a Patrulha Rural.

O Campo Seguro - Vizinhança Solidária é uma parceria entre a PM, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, comunidade, Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) e Sindicato Rural de Avaré.

O projeto vem alcançado excelentes resultados na prevenção e repressão a crimes

na área rural. Atualmente, há 810 propriedades rurais cadastradas em grupos de WhatsApp que possibilitam a comunicação entre moradores e a PM.

Após a apresentação, a presidência da FAESP informou que solicitará ao Governo Estadual a implantação do projeto em todo o território paulista, tendo em vista a iniciativa bem-sucedida desenvolvida em Avaré.



SUSTENTABILIDADE

Meio Ambiente instala recipientes para recolher pilhas e baterias usadas

Proposta é conscientizar sobre danos à saúde causados pelo descarte incorreto

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente instalou “pa-pa-pilhas” na sede da pasta e na Casa do Cidadão, órgão que disponibiliza uma série de serviços à população.

Os recipientes são utilizados para acondicionar pilhas e baterias usadas. Posteriormente, os componentes serão encaminhados para o descarte correto.

A proposta é conscientizar e oferecer uma alternativa ao público. O projeto atende a critérios do Programa Município VerdeAzul, ciclo 2021.

Riscos

O descarte incorreto causa a contaminação do solo e de lençóis freáticos. Pilhas e baterias têm em sua composição metais pesados como o chumbo, mercúrio, níquel

e cádmio, que podem causar doenças renais, câncer e problemas relacionados ao sistema nervoso central.

“A proliferação de aparelhos eletrônicos registrada nas últimas décadas tem aumentado a preocupação com o destino desses materiais que, na maioria dos casos, são descartados diretamente no meio ambiente”, alerta a pasta.



Projeto usa biodiversidade de Avaré para promover educação ambiental

Parceria entre Educação e Meio Ambiente leva alunos para visitar trilha no Horto Municipal

Estimular a consciência ambiental entre estudantes aproveitando a rica biodiversidade disponível em Avaré.

Esse é o objetivo do projeto Trilha Ecológica do Ribeirão Lajeado desenvolvido no Horto Municipal. Parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e Educação, a iniciativa faz parte das ações da Sala Verde Sabiá, localizada no espaço.

Alunos da Escola Muni-

cipal Eruce Paulucci participaram da mais recente visita organizada pelo projeto que teve início em 2019 e cumpre critérios do Programa Município VerdeAzul.

“As secretarias de Educação e Meio Ambiente trabalham por uma educação ambiental pautada na conscientização e na construção de conhecimentos que amenizem e previnam a degradação ambiental”, afirmam os organizadores.





LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/21 – PROCESSO Nº. 263/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de ferramentas para o Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços
Recebimento das Propostas: 05 de agosto de 2.021 das 08 horas até 17 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 17 de agosto de 2.021 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/21 – PROCESSO Nº. 264/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de vigas de madeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Recebimento das Propostas: 04 de agosto de 2.021 das 08 horas até 16 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 16 de agosto de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de agosto de 2.021 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/21 – PROCESSO Nº. 276/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Lixeiras de Tubo Galvanizado para Secretaria de Meio Ambiente
Recebimento das Propostas: 26 de julho de 2.021 das 08 horas até 05 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de agosto de 2.021 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/21 – PROCESSO Nº. 282/21 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades do Paço Municipal e Secretaria de Indústria e Comércio
Recebimento das Propostas: 28 de julho de 2.021 das 08 horas até 09 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de agosto de 2.021 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/21 – PROCESSO Nº. 283/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputador, Impressora Térmica, Fita de Transferência Térmica, para atender a Farmácia do CAPS II
Recebimento das Propostas: 29 de julho de 2.021 das 08 horas até 10 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 10 de agosto de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de agosto de 2.021 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/21 – PROCESSO Nº. 285/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Clínica Veterinária Municipal
Recebimento das Propostas: 26 de julho de 2.021 das 08 horas até 05 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de agosto de 2.021 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/21 – PROCESSO Nº. 286/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de higienização corporal para o Pronto Socorro
Recebimento das Propostas: 28 de julho de 2.021 das 08 horas até 09 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de agosto de 2.021 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/21 – PROCESSO Nº. 287/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro
Recebimento das Propostas: 29 de julho 2.021 das 08 horas até 10 de agosto de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 10 de agosto de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de agosto de 2.021 às 09h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 293/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral para Vigilância Epidemiológica.
Data de Encerramento: 10 de agosto de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 10 de agosto de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 – PROCESSO Nº 227/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de teatro.
Data de Encerramento: 09 de agosto de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 09 de agosto de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA ME (LOTES 03, 05, 06, 07, 11 E 12) e LARISSA ESTER MARTINS VIEIRA 44306302830 ME (LOTE 09), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 073/2021 – Processo nº. 135/2021. Homologado em: 18/06/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da SEMADS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 082/21 – Processo nº. 148/21. Homologado em: 12/07/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no ar-

tigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 19 e 20), RR MEDICAL EIRELI ME (itens 06, 11, 16, 17, 18, 21, 28, 30, 36, 37, 38, 39 e 40), CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (itens 08, 09 e 10), BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP (itens 12, 13 e 14), DAKFILM COMERCIAL LTDA (itens 15 e 35), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 31), DUPAC COMERCIAL LTDA EPP (itens 32, 33 e 34), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (agulhas, luvas e seringas) para atender pacientes da CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 088/2021 – Processo nº. 155/2021. Homologado em: 24/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (itens 01, 02, 03 e 05), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 04, 11, 13 e 14), GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (item 06), CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP (itens 07, 08, 15, 22, 23 e 30), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 09 e 10), CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 12, 27 e 29), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 28), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (fraldas, frasco, absorventes, ácidos graxos, atadura de rayon, compressa de gaze e fita adesiva cirúrgica) para atender pacientes da CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 089/2021 – Processo nº. 156/2021. Homologado em: 02/07/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COLOPLAST DO BRASIL LTDA (itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11 e 12), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (item 06), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (itens 08, 09 e 10), GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (itens 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23 e 24), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (itens 18, 20, 21 e 22), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 101/2021 – Processo nº. 172/2021. Homologado em: 29/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LA VIE HOSPITALAR EIRELI EPP (ITEM 01) E TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP (ITEM 02), referente a aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 115/2021 – Processo nº. 209/2021. Homologado em: 22/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (itens 01, 02 e 07), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 03 e 05), M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 04, 06, e 08), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de absorventes e fraldas geriátricas para atender pacientes de mandado judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 116/2021 – Processo nº. 210/2021. Homologado em: 07/07/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EDER HENRIQUE MENDES ME (lote 01), referente a aquisição de materiais de construção para manutenção das pontes da Rua Santa Catarina e Rua Saul Bertolacini, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 118/2021 – Processo nº. 212/2021. Homologado em: 24/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COLOPLAST DO BRASIL LTDA (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12), HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME (itens 11, 18 e 20), GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP (itens 13, 14, 15, 16, 17 e 19), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 122/2021 – Processo nº. 218/2021. Homologado em: 07/07/2021.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA ME (Itens 01 e 02), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição e entrega de papel sulfite para atendimento de toda Municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 125/21 – Processo nº. 222/21. Homologado em: 15/07/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA EPP (ITENS 01 E 03), referente ao registro de preços para eventual locação futura de CPAP e BIPAP, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 130/2021 – Processo nº. 230/2021. Homologado em: 19/07/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 018/2021 – Processo nº. 198/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 018/2021 à empresa JHENIFER CRISTIANE MACEDO, referente à contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão no CRAS II. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2.021 – Adriana Moreira Gomes – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 061/2021 – Processo nº. 281/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de seringas descartáveis 3 ml, 1 ml e agulhas hipodérmicas 25x6, para suprir a Vigilância Epidemiológica no atendimento das salas de vacina no enfrentamento ao COVID-19, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 063/2021 – Processo nº. 290/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME., no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela construção de calçada para passeio público e acessibilidade, além de rampas e muro de arrimo, nos locais – Rua Higinio Roteli – Bairro Vila Martins III – no acesso à Rua João Vítor de Maria, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2.021. César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 073/2021 – Processo nº. 135/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA ME
Valor Global: R\$ 242.433,25 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
Detentora: LARISSA ESTER MARTINS VIEIRA ME
Valor Global: R\$ 42.898,50 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/21 – Processo nº. 148/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ELIRELI – EPP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da SEMADS.
Valor Global: R\$ 4.541,80 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 12/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2021 – Processo nº. 155/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA
Valor Global: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
Detentora: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 11.430,30 (onze mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)
Detentora: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
Valor Global: R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais)
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 24.086,98 (vinte e quatro mil oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Detentora: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
Detentora: RR MEDICAL EIRELI ME
Valor Global: R\$ 51.423,38 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)
Detentora: DUPAC COMERCIAL LTDA EPP
Valor Global: R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (agulhas, luvas e seringas) para atender pacientes da CASE.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 089/2021 – Processo nº. 156/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 94.655,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Detentora: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 279.142,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e quarenta e dois reais)
Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Global: R\$ 31.788,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais)
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor Global: R\$ 80.445,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Detentora: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 42.187,50 (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 68.662,50 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Detentora: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (fraldas, frasco, absorventes, ácidos graxos, atadura de rayon, compressa de gaze e fita adesiva cirúrgica) para atender pacientes da CASE
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2021 – Processo nº. 172/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Valor Global: R\$ 389.677,50 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor Global: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)
Detentora: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 132.797,50 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 3.438,50 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 1.993,50 (um mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 116/2021 – Processo nº. 210/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor Global: R\$ 53.647,50 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Detentora: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 60.502,50 (sessenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 86.245,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de absorventes e fraldas geriátricas para atender pacientes de mandado judicial.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 122/2021 – Processo nº. 218/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Valor Global: R\$ 119.806,00 (cento e dezenove mil oitocentos e seis reais)
Detentora: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME
Valor Global: R\$ 7.546,99 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Detentora: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 30.279,30 (trinta mil duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 125/21 – Processo nº. 222/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura aquisição e entrega de papel sulfite para atendimento de toda Municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme pela Secretaria Municipal da Administração
Valor Global: R\$ 109.893,00 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa e três reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/07/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 130/2021 – Processo nº. 230/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA EPP
Valor Global: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
Objeto: registro de preços para eventual locação futura de CPAP e BIPAP.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 061/2021 – Processo nº. 281/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de seringas descartáveis 3 ml, 1 ml e agulhas hipodérmicas 25x6, para suprir a Vigilância Epidemiológica no atendimento das salas de vacina no enfrentamento ao COVID-19
Valor Global: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2.021
Modalidade: Dispensa nº. 063/2021 – Processo nº. 290/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME
Objeto: Contratação de empresa responsável pela construção de calçada para passeio público e acessibilidade, além de rampas e muro de arrimo, nos locais – Rua Higinio Roteli – Bairro Vila Martins III – no acesso à Rua João Vítor de Maria
Valor Global: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais)
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 115/2021 – Processo nº. 209/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Contratada: LA VIE HOSPITALAR EIRELI

Valor Global: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalar.

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/2021 – Processo nº. 212/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EDER HENRIQUE MENDES ME

Valor Global: R\$ 29.111,20 (vinte e nove mil cento e onze reais e vinte centavos)

Objeto: aquisição de materiais de construção para manutenção das pontes da Rua Santa Catarina e Rua Saul Bertolacini.

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/2021 – Processo nº. 198/2021

Contratada: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JHENIFER CRISTIANE MACEDO

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão no CRAS II.

Valor: R\$ 9.784,00 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2.021.

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/19 – PROCESSO Nº 166/19

(Contrato nº 236/19) fica aditado o valor de R\$ 44.141,08 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) com a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, que corresponde a aproximadamente a 14,81% (Catorze vírgula oitenta e um por cento) do valor total contrato, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução reforma e ampliação da UBS do Bairro Jardim Brasil, através do Ministério da Saúde – FNS Portaria nº1096 de 20 de abril de 2018, proposta 113082950001/*18-007. Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19 – PROCESSO Nº 073/19 (Contrato nº 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI, com prorrogação da vigência contratual até 26 de agosto de 2.021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/18 – PROCESSO Nº 268/18 (Contrato nº 322/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de Clínico Geral, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 01 de agosto de 2.022, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2021 – PROCESSO Nº. 272/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a incineração de 2.100 (dois mil e cem) quilogramas de ossos que estão depositados no Ossário Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 15/07/2021. César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Lotes 01, 02, 04, 08 e 10 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021 – PROCESSO Nº. 135/2021, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 18/06/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO o ITEM 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

115/2021 – PROCESSO Nº. 209/2021, objetivando a aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 22/06/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO os LOTES 02 e 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2021 – PROCESSO Nº. 212/2021, objetivando a aquisição de materiais de construção para manutenção das pontes da Rua Santa Catarina e Rua Saul Bertolacini, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 24/06/2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes.

Fica REVOGADO os ITENS 02 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021 – PROCESSO Nº. 230/2021, objetivando o registro de preços para eventual locação futura de CPAP e BIPAP, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 19/07/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO o Item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/21 – PROCESSO Nº. 238/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 20/07/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021 – PROCESSO Nº. 261/2021, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de construção de calçada para passeio público e acessibilidade, além de rampas e muro de arrimo na Rua Higino Rotelli, no acesso à Avenida João Vitor de Maria, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 19/07/2.021. César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Celebração de Parceria – Termo de Fomento
Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e pela Lei nº 13.204/15 art.30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência Social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que, a entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do Termo de Fomento com o município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal da Saúde; A Secretaria Municipal da Saúde, informar que há necessidade urgente de celebrar o referido Termo de Fomento, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida com maior acesso à saúde de trabalhadores rurais e suas famílias, que muitas vezes, ante ao desconhecimento à tratamento básicos de saúde, assim é favorável a imediata formalização da parceria.
Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do Chamamento Público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justificamos, assim sendo a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 01 de julho de 2.021.

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 059/2021 – Processo nº. 278/2021

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público com a entidade sindical SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a realização de Termo de Parceria que celebra o Sindicato dos Tra-

balhadores Rurais de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, para implantação do trabalho em saúde do trabalhador rural no município de Avaré e extensão de base em Arandu, Águas de Santa Barbara, Cerqueira César e Iaras, para atendimento e assistência técnico-profissional nas especialidades de clínico geral, pediatria, dentista e jurídica com atendimento em média de 300 (trezentos) sindicalizados por mês, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 059/2021 – Processo nº. 278/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Entidade Sindical: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ

Objeto: Termo de Parceria que celebra o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, para implantação do trabalho em saúde do trabalhador rural no município de Avaré e extensão de base em Arandu, Águas de Santa Barbara, Cerqueira César e Iaras, para atendimento e assistência técnico-profissional nas especialidades de clínico geral, pediatria, dentista e jurídica com atendimento em média de 300 (trezentos) sindicalizados por mês

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 01/07/2.021



EMERGÊNCIA

LIGUE 199

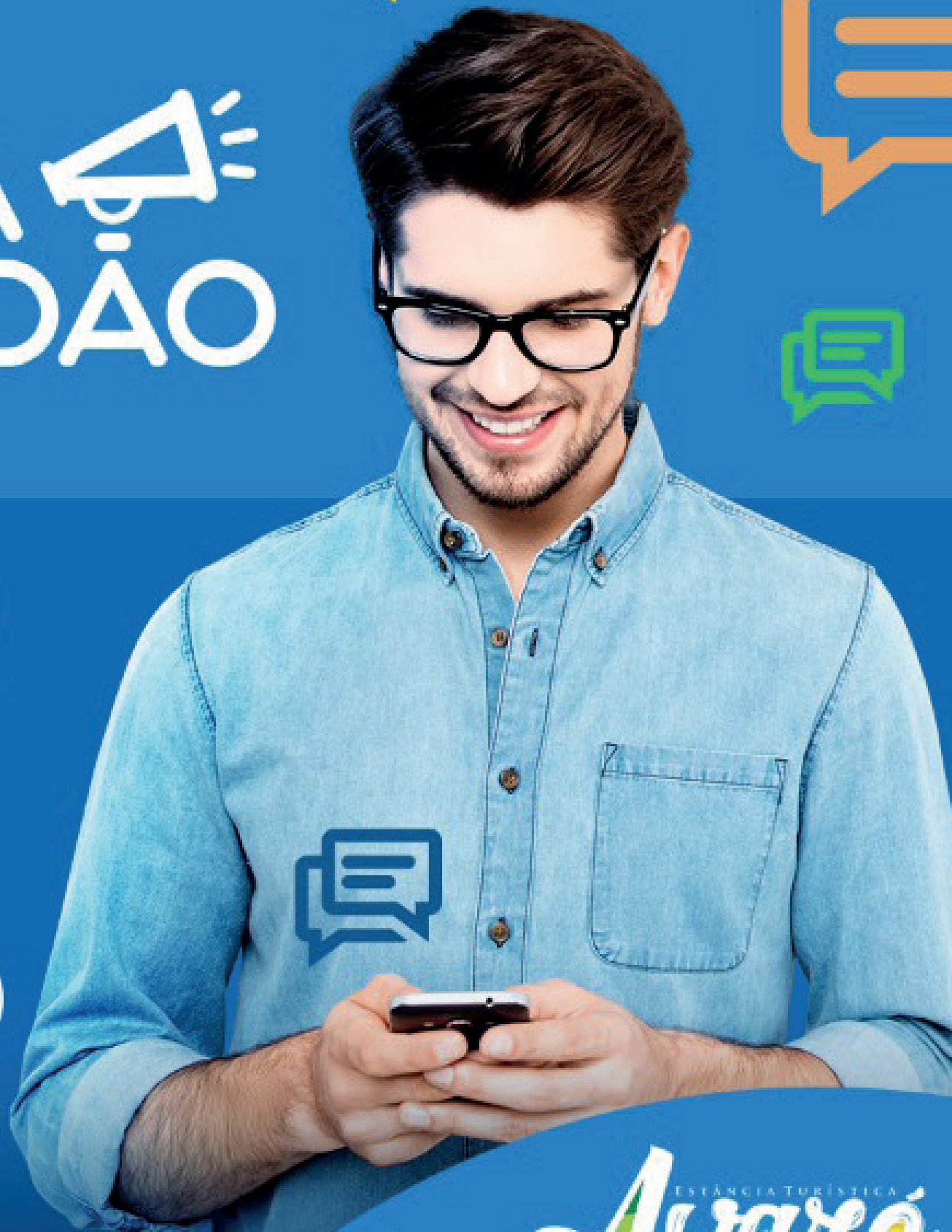
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

COMPDEC
(14) 3711.1340

FALA CIDADÃO

Na palma da
sua mão, seu
canal direto
com a
Prefeitura

BAIXE
AGORA
O APP:



ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Grupos recebem segunda dose a partir de segunda-feira, 26

Grupos recebem segunda dose a partir de segunda-feira, 26

Etapa inclui quem já cumpriu prazo correto para completar imunização

A partir de segunda-feira, 26, a Secretaria Municipal da Saúde aplica a segunda dose da vacina contra a Covid-19 nas faixas etárias de 43 a 49 anos, 60 a 62 anos e 63 a 65 anos.

Profissionais de Saúde que tomaram a vacina da AstraZeneca e gestantes e puérperas imunizadas com a Coronavac também estão incluídos na etapa.

O público-alvo em questão já está apto para completar a imunização de acordo com o prazo definido pelo Ministério da Saúde.

A Saúde ressalta que a aplicação da segunda dose deve respeitar a data agendada no comprovante de vacinação, ou seja, o Cartão Verde. Portanto, não é possível adiantar a dose.

Exclusivamente na quinta-

feira, 29, haverá atendimento das 8 às 17 horas, sem interrupção durante o horário de almoço, para aplicação da segunda dose das faixas etárias e grupos prioritários já contemplados.

Repescagem

Também no dia 29 haverá repescagem para pessoas contempladas nas fases anteriores que, por algum motivo, não tomaram a primeira ou a segunda dose da vacina contra a Covid-19.

É necessário levar CPF, documento com foto, cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação.

Para evitar filas e facilitar o atendimento é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br

"A vacinação é uma estratégia coletiva. Por isso, é importante completar o esquema de imunização com as duas doses da vacina", en-

fatiza a Secretaria Municipal da Saúde.

A pasta reforça ainda que todos os postos vão aplicar a segunda dose das vacinas Coronavac e AstraZeneca.

Locais

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

Vacinação contra a gripe é temporariamente suspensa

Saúde aguarda envio de novos lotes para reiniciar imunização

A vacinação contra a gripe (influenza) está temporariamente suspensa em Avaré. A informação é da Secretaria Municipal da Saúde.

As doses até então disponíveis no município já foram utilizadas. A pasta aguarda o envio de novos lotes pelo Governo do Estado de São Paulo para reiniciar a imunização.

Recentemente, a Secretaria Municipal da Saúde passou a disponibilizar a vacina para toda a população a partir de 6 meses.

Balanco

A meta é vacinar 36.384 pessoas em Avaré. O balanço divulgado na quinta-feira, 22, informa que a pasta já imunizou 57,5% do público-alvo.

A distribuição de doses está dividida de acordo com os seguintes grupos prioritários:

Idosos: 9.214
Crianças: 5.829
Trabalhador da saúde: 1.856
Comorbidades: 1.927
Sem comorbidades: 5.010
Pessoas privadas de liberdade: 1.250
Trabalhadores da Educação: 704
Gestante: 505
Funcionários do sistema prisional: 383
Puérperas: 112
Forças da segurança e salvamento: 57
Caminhoneiros: 37
Trabalhadores de transporte coletivo: 27
Forças armadas: 15
Deficientes: 07